



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1051 DE 18 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27 e conforme processo nº 23411.005221/2018-75,

RESOLVE:

Prorrogar, de 02 de agosto de 2018 a 05 de abril de 2019, o período de afastamento do servidor FABIANO UTIYAMA, SIAPE nº 1859369, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranavaí, para a continuidade do Curso de Doutorado em Ciências da Computação, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com ônus limitado para o IFPR, em complemento à Portaria nº 871 de 06 de março de 2015.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria